

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 028/2024

Dispõe sobre o Registro e renovação de Registro de entidades não governamentais e inscrição de programas e serviços das entidades governamentais de Coronel Domingos Soares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Registro de Entidade e as Inscrições dos Serviços governamentais, conforme disposto:

Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares, inscrita no CNPJ 04.080.091/0001-73;

Inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pelo Centro de Referência da Assistência Social–CRAS Genir Bugs da Rosa;

Inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto do Município de Coronel Domingos Soares – Paraná;

Inscrição do Serviço de Acolhimento Familiar na modalidade Família Acolhedora do Município de Coronel Domingos Soares – Paraná

Inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar do Município de Coronel Domingos Soares – Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 03 de maio de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod430310